



GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 858 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.977.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.942, desta data.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$..... 3000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) destinado ao cumprimento da lei municipal nº 1.908, de 17.02.1.977, visando a aplicação de auxílio financeiro consignado para obras esportivas em terreno situado neste município, pela Secretaria de Esportes e Turismo do Governo do Estado de São Paulo, classificando-se na seguinte dotação orçamentária do município, para o corrente exercício:

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO

08462281-33 Construção de Centro Esportivo

4110.00 Obras Públicas.....Cr\$ 3.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para o cumprimento do artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação pela inclusão do auxílio a que se refere o artigo anterior na seguinte rubrica no orçamento vigente:

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2500.00.00 TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL

2530.00.00 Auxílios e /ou Contribuições

2532.00.00 Auxílios e /ou Contribuições dos Estados

2532.02.00 Auxílio da Secretaria de Esportes e Turismo..

.....Cr\$ 3.000,000.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de setembro de 1.977.

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara

Diretor Departamento Administração

Reinaldo Antonio Silva
Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

119

GABINETE DO PREFEITO

decreto nº 858/77

-2-

**Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Assis, em 09 de setembro de 1.977.**

Luiz Alcantara
Diretor Depart^o Administração

CS/ss